



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete da Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade

Ofº nº 1389/SEAPI -15 Setembro 2011

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão de Economia
e de Obras Públicas
Deputado Luís Campos Ferreira

Assunto: Petição n.º 140/XI/2.^a - iniciativa de João Pedro Vilaça Peixoto de Magalhães, que *“Solicita que seja criada legislação adequada para que os consumidores portugueses da EDP, EPAL, GALP Energia (gás natural) e telecomunicações, quando optem pela facturação electrónica, possam usufruir de uma redução percentual nas suas facturas na medida em que tais empresas também têm uma redução de gastos.”*

Em resposta ao V/Ofício n.º 65/CEOP, de 24 de Agosto, encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de junto enviar, cópia do ofício n.º 2992, de 14 do corrente, do Gabinete do Senhor Ministro da Economia e do Emprego, respeitante ao assunto mencionado em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete


Marina Resende

DIVISÃO DE APOIO AS COMISSÕES	
COMISSÃO DE ECONOMIA E OBRAS PÚBLICAS	
CEOP	
N.º ÚNICO	406751
ENTRADA / SAÍDA N.º	161 DATA 16/9/2011



MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO EMPREGO
Gabinete do Ministro

Gabinete da Secretária de Estado
dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade

Entrada N.º 1234

Data 15 / 09 / 2011

Ex.ma Senhora
Chefe do Gabinete da
Secretária de Estado dos Assuntos
Parlamentares e da Igualdade
Dra. Marina Resende

S/referência
Of.n.º 938/SEAPI-25.08.2011

S/comunicação de

N/referência

Assunto: **Pedido de Parecer – Petição n.º 140/XI/2.^a – Iniciativa de João Pedro Vilaça Peixoto de Magalhães, que “Solicita que seja criada legislação adequada para que os consumidores portugueses da EDP, EPAL, GALP Energia (gás natural) e telecomunicações, quando optem pela facturação electrónica possam usufruir de uma redução percentual nas facturas na medida em que tais empresas também têm uma redução de gastos” – pedido de informações ao Ministro da Economia e do Emprego**

Na sequência do ofício supra identificado e em resposta ao pedido de informações quanto à Petição n.º 140/XI/2.^a, iniciativa de João Pedro Vilaça, encarrega-me Sua Excelência o Ministro da Economia e do Emprego de transmitir o seguinte:

1. As matérias da sociedade de informação e da protecção dos consumidores estão muito presentes nos trabalhos desenvolvidos neste Ministério.
2. Deve salientar-se, contudo, que há casos em que a relação custo/benefício não é directa.
3. Considerando, em especial, o teor da petição em apreço, nota-se que há vários factores que não podem deixar de ser devidamente ponderados. Em particular, chama-se atenção para a existência de clientes sem acesso à facturação electrónica, os quais seriam, deste modo, prejudicados.
4. Por outro lado, importa também lembrar que esta é uma matéria em que qualquer imposição de ordem legislativa tem que tomar em consideração o princípio da livre iniciativa privada, designadamente no que respeita à formação de alguns dos preços em causa.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO EMPREGO
Gabinete do Ministro

5. Conclui-se, assim, forçosamente que estamos perante uma matéria complexa e que carece de um estudo aprofundado, no qual devem ser ponderadas, designadamente, as variáveis acima elencadas.
6. Salieta-se, por último, que foram acautelados na recente alteração à Lei das Comunicações Electrónicas um conjunto de direitos e garantias acrescidas para os consumidores.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete,



Marta Neves